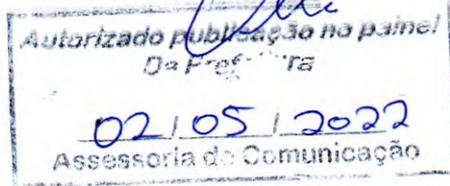


PORTARIA Nº 136/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 02 de Maio de 2022.



“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IVANILDE FERREIRA SILVA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. IVANILDE FERREIRA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 372.148.101-15, ocupante do cargo de AGENTE LIMPEZA URBANO, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.333,71
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 333,42
QUINQUENIO	25%	R\$ 333,42
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	14%	R\$ 146,30
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>R\$ 2.146,85</b>

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**CLEIDE MERCIA DOS SANTOS**  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto - 7199/2020